



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1527/Ano VII - 05 DE ABRIL DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 35.328/2024

Declara Hóspede Oficial do Município.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º É considerado Hóspede Oficial do Município, no dia 11 de abril de 2024, o Eminentíssimo Grão Mestre Adjunto da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, Senhor **Joaquim Domingues Filho**, que estará em visita à cidade de Presidente Prudente, em comemoração aos 10 (dez) anos da Loja Maçônica Aliança Prudentina.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 3 de abril de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 6ec3b775-a237-40b0-8b7e-c0fc20195662